



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 181, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do curso "O Legislativo e as Regras Pós-eleição: Transição Municipal e Fiscalização" que acontecerá de 18/10 a 21/10 no instituto Plenum Brasil e na oportunidade o vereador visitará a Assembleia Legislativa, com previsão de saída dia 18/10/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 21/10/2016 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias totalizando R\$2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente